



Artículos y Ensayos

O TRABALHO INFANTIL ... POR QUE NÃO? A REALIDADE DAS PRÁTICAS DE PREVENÇÃO EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS. O TRABALHO INFANTIL COMO UMA CONSTRUÇÃO DO PODER NA POPULAÇÃO VULNERÁVEL

ROSA MARÍA DE SALES GUIMARAES BARROS

RESUMO:

Este artigo visa tratar do trabalho infantil como Fator de proteção e prevenção a comportamentos aditivos e uso de substancias psicoativas em Crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

Visa principalmente provocar a reflexão sobre a importância do trabalho infantil protegido, como resgate de valores de construção de cidadania e afastamento de condutas aditivas.

Palavras Chaves: Prevenção, Trabalho Infantil, fator de Proteção, vulnerabilidade social

TRABAJO INFANTIL... ¿PORQUE NO? LA REALIDAD PRÁCTICA DE LA PREVENCIÓN EN COMUNIDADES VULNERABLES. TRABAJO

INFANTIL COMO CONSTRUCCIÓN DE PODER EN POBLACIÓN VULNERABLE

RESUMEN:

Este artículo tiene como objetivo, tratar el trabajo infantil como factor de protección y prevención de comportamientos adictivos y uso de sustancias psicoactivas en niños y adolescentes en vulnerabilidad social.

Apunta principalmente a provocar la reflexión sobre la importancia del trabajo infantil protegido como el rescate de los valores en la construcción de la ciudadanía y la eliminación de las conductas adictivas.

Palabras Claves: Prevención, Trabajo Infantil, factor de protección, vulnerabilidad social.



Revista Borrromeo N° 6– Julio 2015

<http://borromeo.kennedy.edu.ar>

revistaborromeo@kennedy.edu.ar

ISSN 1852-5704

**CHILD LABOUR ... WHY NOT? THE REALITY
OF PREVENTION PRACTICE IN VULNERABLE
COMMUNITIES. CHILD LABOUR AS A
CONSTRUCTION OF POWER IN VULNERABLE
POPULATION**

ABSTRACT:

This article aims, address child labor as a factor of protection and prevention adictivos behavior and psychoactive

substance use children and adolescents em em social vulnerability.

It aims primarily to provoke reflection on the importance of child labor as the rescue of protected values in the construction of citizenship and removal of addictive behaviors.

Keywords: Prevention, Child Labor, protective factor, social vulnerability.



A constituição Federal do Brasil (artigo 7º incisos 33 e 277, parágrafo 3º), diz que é expressamente proibido o trabalho da criança e do adolescente, junto ao Estatuto da criança e do adolescente (ECA) e reforçam que menores de 14 a 16 anos podem trabalhar somente em condições de aprendizes. Sabemos todos da importância das leis que protegem as crianças para que não se tornem objeto da exploração humana. Muito se tem avançado no trato da prostituição infantil, violência e infelizmente pouco no tocante a educação e prevenção de uma adolescência e vida adulta livre das implicações do uso abusivo de substâncias psicoativas. Se discute os termos de proteção generalizando a população de crianças, como se o fato desta fase da vida também não trouxessem as marcas individuais e a cultura dos grupos de pertencimento. As leis proibitivas do trabalho infantil em nossa sociedade, hoje nos apontam para uma crescente necessidade de revisão e reconsideração, para que não seja ao invés de proteção para alguns grupos e comunidades vulneráveis um empurrão para a marginalidade e destruição do sujeito saudável, aprendiz do mundo da moralidade, ética e valorização humana que proporciona um trabalho digno.

A escolha de um trabalho adequado protegido por leis que assegurem a permanência na escola, pode ser além de prazeroso para criança, componente da formação moral e ética e principalmente retaguarda para um adolescer saudável, preventivo, o entendimento de limites sociais e regras de cidadania. Responsabilidade com tarefas que não são valorizadas no entorno onde as relações sociais acontecem, como a escola e igreja, não poder usufruir dos bens



de consumo sugeridos e ostentados pela vizinhança ou por outros jovens e ídolos ,é com certeza um acelerador de escolha pelo tráfico e dinheiro fácil. Em um pormenorizado informe o Observatório Argentino de drogas, (SEDRONAR),que busca estudar as motivações ,causas e mecanismos psicossociais da sociedade de consumo ressalta: “ O consumo de álcool resulta de uma consequência do processo de jovialidade da sociedade de consumo por via de mão dupla: as publicidades e produtos são direcionados em sua grande maioria para esta população e isto cria imagens crescentes no universo deste seguimento, perfilando e legitimando estes jovens. Segundo ,Tabares Horácio, (sobre consumos y violências-1ª.ed-Buenos Aires ,O álcool e outras drogas resultam de um insumo necessário de enfrentamento necessário a serem utilizados diante da pressão em relação aos parâmetros legitimados. Não podemos nos esquecer aonde a vida de grande maioria de nossos meninos acontecem, lugares onde as religiões e igrejas se diversificam muitas vezes de maneira improvisada ,tendo como uma de suas responsabilidades, debelar a culpa por toda ação de cobiça e desejo material “do mundo”. O desejo do ter a qualquer custo é mais forte do que qualquer pastor que passe na linha do adquirir fácil, portanto sozinha ou junto a uma escola amedrontada ou omissa, não se mostram instrumentos relevantes para debelar os impulsos do transgredir. O importante é ter. Assim uma “corrida rápida” ,pode significar um tênis da Nike ou um boné de marca. Estudar com fome ou com todos os problemas trazidos de casa para uma escola apática e descomprometida, deixam os nossos meninos com a opção óbvia.



O tráfico proporciona retorno rápido, inclusão premiada por desempenho na distribuição ou venda de drogas ,fazendo os configurar em uma zona do desumano, muitas vezes não deixando rastros para a volta.

Por que não oferecer trabalho adequado e protegido a estas crianças? E aí está o que Tabares Horácio, nos fala de um vazio de autoridade, tanto do estado quanto familiar que vão “liquidificando os processos de subjetivação adolescentes. Há um declínio das funções estruturantes para a imposição do respeito e da lei. Os pais se sentem impotentes diante de tanta argumentação quanto ,as escolas que insistem numa parceria que já nasce falida e se embrenham a buscar outras instâncias sociais sem muito resultados efetivo. Países desenvolvidos podem proteger suas crianças com escolas de tempo integral, com todo o tipo de suporte para família, podendo cobrar da sociedade proteção para que as crianças não trabalhem. Será que a generalização da proibição do trabalho infantil é uma realidade brasileira ou dos países da América do Sul? Querem as crianças que vivem nestes bolsões de pobreza ter um trabalho normal, que as dignifique através da contribuição á família ou mesmo as incluem no perfil de consumidores ou preferem se marginalizar através do ganho fácil do violento tráfico? O Programa de erradicação do Trabalho Infantil ,leva em consideração a nova “configuração de personalidade de nossas crianças e adolescentes que tem a internet como divisor de uma sociedade diferente com olhares ,sensações, percepções ,neurológicas, mais complexas e ágeis, geradoras de uma ansiedade e imediatismo ,que não eram comuns a algumas décadas atrás. Não nos



preparamos para isto. Os resultados a nós, nos são trazidos em cada reportagem da vida cotidiana, a revista “ISTO É” de número 2314 de 02/04/2014 ,divulga através da ONG Conselho Cidadão, o mapa da Violência : 16 cidades brasileiras estão entre as 50 mais violentas do mundo. E o maior absurdo ,alguns estados que não conseguiu fazer obras de segurança pública, devolveram os recursos ao Governo Federal. Dinheiro que poderia ser usado em políticas públicas protetivas a prevenção e ocupação destas crianças em vulnerabilidade. Já foi divulgado pela Revista de Saúde Pública em Análise Ecológica dos acidentes e violência Letal,2009,que 72% dos homicídios de homens entre 13 a 25 anos de idade, tem envolvimento do uso de drogas e suas implicações. Há uma guerra urbana ,não diria silenciosa ,mas despaternalizada , negligenciada e que exige interferências imediatas...quem sabe do poder novo...crianças são ouvidas? Com tanta barbaridade e incertezas, quem está apto a representa-las? sim Qual opção os países como o Brasil deixam às nossas crianças vulneráveis? As bolsas do governo são suficientes para debelar o desejo natural das crianças? O desejo de progresso ,de participação na economia familiar tão sofrida? Avanços sociais e conquistas devem ser dinâmicas e terem continuidade, não se tornando atos isolados e apáticos, sem fiscalização ,oportunistas ,usam destes recursos para outros fins, perdendo o objetivo e a credibilidade. A fiscalização deve ser tão importante quanto a sanção da lei. O programa instituído pela lei 10.436/2004 regulamentado pelo decreto 5.209/2004 ,está desacreditado porque as pessoas não tem a dimensão da importância para os menos favorecidos. De posse deste



cadastro e mapeamento econômico, leis fiscalizadas do trabalho infantil poderiam complementar esta importante conquista. A idéia principal deverá ser a de agregar a importância da construção da auto estima a partir da compreensão dos valores da juventude atual que vai além da responsabilidade, da solidariedade familiar, sentimento de participação na manutenção e desenvolvimento familiar ,mas principalmente entender que os jovens acossados pela nova conduta global têm a necessidade de compor seu perfil de consumidores. Pensamos então que o governo que dispõe da ferramenta do cadastro único para programas sociais federais ao identificar famílias e crianças em vulnerabilidade social para beneficiar com bolsas(ajuda em dinheiro),proteja para que as crianças possam buscar trabalho , que viabilize a escola, desenvolvimento a cidadania dando condições aos mesmos de construírem de forma honesta o perfil de consumidores., não se contaminando com a inversão do desejo ,que seria uma ansiedade destrutiva, buscando sem proteção e garantias o ter a qualquer preço, enveredando pela construção de uma personalidade marginal.

O presidente da Bolívia, Evo Morales em 12/2013 no Jornal INFOBAE, declarou que não se deve proibir o trabalho infantil, mas o estado deve cuidar e proteger as crianças. A OIT(Organização Internacional do Trabalho, reconhece que nem todos os trabalhos são nocivos às crianças, deixando claro que o que estão defendendo é o trabalho e não a exploração infantil. Evo sublinha que quando se trabalha desde criança, se constrói uma maior consciência social.



Não podemos chamar de educação somente a ofertada pela escola, a construção de muitos valores são construídos através do trabalho. Temos notícias de muitos trabalhadores que retomaram seus estudos, depois que o trabalho lhes deu melhores condições de vida, consciência de ascensão na carreira, mas pouco se sabe de encarcerados, delinquentes que retomaram seus estudos.

Seríamos capazes de construir políticas públicas que salvaguardassem estas crianças do trabalho e implicações da tão cruel realidade do tráfico de drogas? Que magia o auto sustento exerce no ser humano? Necessitam as crianças pobres da autonomia proporcionada por um trabalho?

Estas perguntas são convenientes ,quando ao analisarmos certas estruturas familiares, percebemos a configuração de subjetividades vulneráveis. Segundo Tabares Horácio, os seres humanos podem ser modelados por esta cultura tóxica, que deixa em falta alguma coisa em sua estrutura interna. É uma repetição da falta, que pode ser a princípio de afeto, atenção, amor, ou mesmo de alimento e cuidados. A vulnerabilidade neubiológica em confluência com vários outros fatores de risco ,torna esta população mais enferma e portanto mais vulnerável as adições. Se tem estudados muito sobre comportamentos aditivos e várias são apontadas como fatores de risco e uma das principais é notoriamente quando os familiares deixam de atuar em papeis que os correspondem, como pais ausentes ,períodos prolongados de desemprego, pobreza extrema, precariedade da moradia, abandono dos circuitos educacionais.



Ainda que existam movimentos contra o trabalho infantil ,vimos em 2013, várias organizações com representantes legítimos que pediam o direito de serem escutados em sua realidade vivida. O III encontro internacional contra o trabalho infantil “, aconteceu em Brasília no ano passado. Crianças ,adolescentes trabalhadores da América Latina, reivindicaram o direito garantido na Convenção dos direitos das crianças que é o do princípio de participação. Manifestaram o desejo da legalização do trabalho infantil ,argumentando que diversos fatores culturais, sociais ,econômicos determinam a maneira em que eles e suas famílias assumem e entendem o trabalho em suas vidas.

Eram organizações Peruanas em sua grande maioria que pressionados pela lamentável realidade de um país com poucos recurso e dificuldade de organização, política, econômica e social, se organizaram a algumas décadas para tentarem minimizar os problemas advindos da extrema pobreza e a infiltração do narcotráfico.

Precisamos entender o que se repete, procurar em todo comportamento alguma coisa que ao fazer sentido, resisnifica e repagina condutas sociais na esperança de que os grupos possam desenvolver de forma mais humana a busca pela vida em sua maior essência.



Referências

Dolto, F. (1998). *Inconsciente e Destinos/Seminário de Psicanálise de Crianças*

Ed. Zahar: Rio de Janeiro

Medeiros, R. (2008). *Redes Sociais/reflexões sobre as redes informais dos usuários de álcool e de crack*. Ed. Sigma: Belo Horizonte.

Tabares, H. (2011). *Sobre Consumo y Violências*. Ed.Gabas: Buenos Aires.

Guimarães, T.; Braz, E. J. (2000). *Infância Roubada*. FDT: São Paulo,

Lima M. C. (2011). *Infância Ferida*. Juruá: Curitiba.

Constituição da República Federativa do Brasil (1988)

Revista: ISTO É 02/2014-Ano 38 nº2314

Revista Internacionales de los niños y niñas y adolescentes trabajadores, Nº 23-
diciembre 2013 / junio de 2014

Revista de Saúde Pública, Vol.43 01-São Paulo Feb.2009